



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA N°. 173/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o item 1.8 do Edital de Concurso Público 001/2016, de 02 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º **Prorrogar** até 02 de maio de 2021, a validade do Concurso Público desta Câmara Municipal, realizado conforme Edital 001/2016, de 02 de maio de 2016.

Art. 2º **Revogar** a Portaria N° 326/2018, de 11 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 26 de abril de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

RCS